



RESOLUÇÃO Nº. 120/2024-PCM

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando Rafael Machado da Silva.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado, do pós-graduando **Rafael Machado da Silva**, RA nº 54478, até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM